

PORTARIA Nº 162/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/08737, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 162/2022/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

CAMILA FERNANDA ANTUNES	251975	9,8
-------------------------	--------	-----

CLAUDIANE DEZOTTI	112004	10,0
-------------------	--------	------

MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	141438	9,9
------------------------------------	--------	-----

VALQUÍRIA ROCHA PINTO	250889	10,0
-----------------------	--------	------

TECNICO ADMINISTRATIVO - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

MYCHEL DEIVE BORGES	250842	9,8
------------------------	--------	-----

SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA	251151	9,9
------------------------------	--------	-----

Código de autenticação: ca46642d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar